



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - MECÂNICO**  
**EDITAL Nº 105, DE 31 DE MARÇO DE 2023**  
**RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 029, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**  
**LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.912/21**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna públicos o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de **MECÂNICO**, para atuação na Gestão de Frotas – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 6.912, de 20 de maio de 2021.

O Resultado Preliminar da Prova Prática, Anexo I e a Classificação Preliminar, Anexo II do presente Edital, serão disponibilizados no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos) no dia 31/03/2023. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar da prova prática, de 01º de abril às 23h59min do dia 03 de abril de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Pelotas/RS, 31 de março de 2023.

***KÁTIA SIMONE SIEFERT***

Diretora de Recursos Humanos

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos